

EDITORIAL

Estimados leitores, ao chegarmos ao final do ano de 2013, estamos concluindo o oitavo ano da Revista Brasileira de Direito Animal (*Brazilian Animal Law Journal*).

Lembro que no ano de 2005, o promotor de justiça ambiental de Salvador (BA), Luciano Rocha Santana e eu tivemos a ideia de criar um periódico sobre direito animal no Brasil. Depois de várias reuniões e a inestimável colaboração de Thiago Pires de Oliveira, então estudante de direito da UFBA, acabamos por lançar o primeiro número da revista, que foi apresentada aos leitores pelo professor Tom Regan.

Primeira revista do gênero em língua de origem latina, a RBDA foi lançada no Encontro da Sociedade Vegerariana Brasileira, realizado no Memorial da América Latina, na cidade de São Paulo, mesmo evento em que foi criado o Instituto Abolicionista pelos Animais (IAA).

Desde então muita coisa aconteceu, a revista foi assumindo cada vez mais o perfil acadêmico, acabando por se constituir em um veículo privilegiado de divulgação científica do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Direitos dos Animais, Meio Ambiente e Pós-humanismo (NIPEDA), grupo de pesquisa vinculado ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia.

Neste número 14, a RBDA terá a colaboração de dois artigos internacionais: o primeiro, denominado O FUTURO DO DIREITO ANIMAL: INDO ALÉM DE “ENSINAR O PAI NOSSO AO VIGÁRIO (The Future of Animal Law: Going Beyond Preaching to the Choir), é de autoria das professoras Megan A. Senatori, da Wisconsin University Law School, (EUA) e Pamela D. Fransch, da Lewis & Clark University, Oregon (EUA), analisa a introdu-

ção da disciplina direito animal nas faculdades de direito dos EUA. Assim, a partir de uma análise comparativa com o direito ambiental, as autoras destacam a importância de se acionar as “alavancas” que podem promover o avanço da proteção animal, especialmente o apoio de pessoas credibilizadas que não são integrantes do movimento animalista.

No segundo artigo, O papel da disciplina de Prática Jurídica em Direito Animal (The Role of the Animal Law Clinic), Kathy Hessler, professora da Faculdade de Direito da Lewis & Clark, Oregon/EUA, analisa a necessidade de uma educação jurídica voltada para o ensino de Prática Jurídica em Direito Animal. Para a autora, tendo em vista que não existem muitas opções de estágio em Direito Animal e que os contratantes sempre escolhem os estudantes mais bem preparados, a introdução desta disciplina oferecerá aos estudantes a oportunidade de se capacitarem profissionalmente, aprendendo a redigir peças jurídicas sob a supervisão de uma profissional mais experiente. Por outro lado, como existe um *deficit* na representação jurídica dos animais, a formação de profissionais habilitados a esta prática permitirá aos tribunais decidir sobre conflitos jurídicos que de outra forma não seriam enfrentados por eles.

Na seção sobre ÉTICA ANIMAL, Renata Duarte de Oliveira Freitas, estudante do Programa de Pós-graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, apresenta o artigo ANIMAIS NÃO HUMANOS: OS NOVOS SUJEITOS DE DIREITO (*Nonhuman Animals: The New Legal Subjects*), que partindo da premissa de que a Constituição Federal reconhece a vida animal com um fim em si mesmo, defende a possibilidade de que animais não humanos sejam reconhecidos como sujeito de direito, independentemente do fato de serem ou não considerados “pessoa”.

Neste número incluímos uma seção sobre EDUCAÇÃO E DIREITO ANIMAL/ (*Education and Animal Law*), que vai contar com o interessante artigo de autoria de Maria Castellano, pesqui-

sadora junto ao Laboratório de Educação e Política Ambiental da ESALQ/USP e Marcos Sorrentino, e Coordenador do Laboratório de Educação e Política Ambiental da ESALQ/USP.

COMO AMPLIAR O DIÁLOGO SOBRE ABOLICIONISMO ANIMAL? Contribuições pelos Caminhos da Educação e das Políticas Públicas (*How to Broaden Dialogue About Animal Abolitionism? Contributions through education and public policies*), inicialmente demonstra que o movimento pelos direitos dos animais tem como objetivo a abolição de toda e qualquer forma de exploração animal e que isto significa na prática que todos os seres humanos devem tornar-se veganos, já que este é o estilo de vida que se fundamenta no respeito pelos direitos dos animais. Assim, o artigo demonstra que o grande desafio do movimento é ampliar o diálogo sobre o veganismo através da educação ambiental, mas também do diálogo com outros movimentos sociais e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para esse fim.

Em seguida, Tagore Trajano Silva, que sob minha orientação e co-orientação do professor David Cassuto, da Pace University Law School, se tornou o primeiro brasileiro a obter o título de doutor em um programa de pós-graduação em direito com linha, projeto e grupo de pesquisas voltados especificamente para o direito animal: o Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA.

Neste artigo, denominado DIREITO ANIMAL E ENSINO JURÍDICO: Formação e Autonomia de um Saber Pós-Humanista (*Animal Law and Legal Education: Rising and Autonomy of a Posthumanist Knowledge*), a partir de uma análise comparativa com a experiência das universidades norte-americanas, o autor analisa a formação, autonomia e a introdução da disciplina “Direito Animal” como componente curricular nas Faculdades de Direito no Brasil, tanto nos cursos de graduação como nos cursos de pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu*.

Na seção sobre cinema e direito animal, Bianca Salles Dantas, mestranda em Multimeios do Programa de Pós-Graduação em Multimeios do Departamento de Cinema da Universidade

Estadual de Campinas, traz o artigo A CÂMERA OCULTA E A IMAGEM DA MORTE EM *MEET YOUR MEAT* (*The Hidden Camera And The Image Of Death In Meet Your Meat*) que reflete sobre o filme documentário curta-metragem *Meet your meat – The transformation of animals into food* (Conheça sua carne – A transformação dos animais em comida), que foi produzido pelo PETA, com a utilização uma câmera escondida, e que revela o cruel processo de criação e abate de animais para a alimentação humana.

Por fim, a RBDA 14 reproduz a Ação Civil Pública impetrada pelo Instituto Abolicionista pelos Animais (IAA) contra a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ação que obteve uma importante vitória na primeira instância da Justiça Federal, impedindo que o departamento de Medicina utilize cães ou quaisquer outros animais em aulas didáticas, técnicas cirúrgicas ou procedimentos experimentais.

Heron José de Santana Gordilho

Editor-Chefe